



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 25 de Outubro de 2021 • Ano VI • Nº 1676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 115/21 de Outubro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +WAPYDNRSQUM7GMDHHQTW

## Decretos

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**DECRETO Nº 115/21 de Outubro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

(114) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0.2.95 - Obras e Instalações	145.600,00
(140) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(398) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-9.2.19 - Obras e Instalações	220.000,00

**Total da Unidade: 665.600,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(59) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
--	----------

**Total da Unidade: 1.800,00**

**07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA**

**07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA**

(251) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
---	-----------

**Total da Unidade: 15.000,00**

**Total Suplementação: 682.400,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

**Total da Unidade: 10.000,00**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

(117) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0.2.95 - Obras e Instalações	1.100,00
(119) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0.2.95 - Obras e Instalações	1.100,00
(122) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado	195.900,00
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Material de Consumo	88.320,00
(135) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.2.95 - Material de Consumo	1.000,00
(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.2.95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.900,00
(145) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00
(147) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(149) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado	90.000,00
(153) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

(156) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - Material de Consumo	4.300,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.2.95 - Material de Consumo	2.500,00
(160) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0.2.95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.300,00
(167) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado	4.600,00
(170) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.600,00
(173) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(176) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.2.19 - Material de Consumo	2.300,00
(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0.2.95 - Material de Consumo	2.400,00
(179) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
(182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0.2.95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.300,00
(184) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.017-9.2.19 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00
(185) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-9.2.19 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(188) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado	80.000,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-9.2.19 - Material de Consumo	4.900,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0.2.95 - Material de Consumo	8.000,00
(201) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00
(206) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0.2.95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00

**Total da Unidade: 665.600,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
--	----------

**Total da Unidade: 1.800,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Material de Consumo 5.000,00

**Total da Unidade: 5.000,00**

**Total Anulação: 682.400,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	15.000,00	15.000,00
Fonte: 0.2.95	145.600,00	145.600,00
Fonte: 6.1.02	1.800,00	1.800,00
Fonte: 9.2.19	520.000,00	520.000,00
Total:	682.400,00	682.400,00

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2021.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**